



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 127/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 124/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a despesas com manutenção corretiva dos veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0026.2	ATIVIDADE			
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR		R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA		R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			

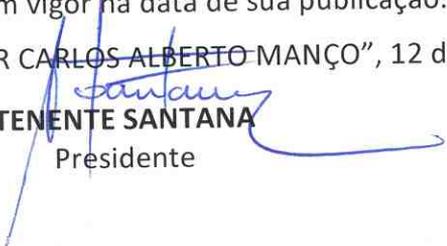
Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0026.2	ATIVIDADE			
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR		R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA		R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de maio de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente